

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2020**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 285/2022  
ADITIVO DE PRAZO E VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 012/2020, (**implantação do parque gráfico terceirizado na Administração Municipal, incluindo serviços de cópias, impressões e digitalizações, com disponibilização de equipamentos em primeiro uso**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **DM SOLUTIONS LTDA ME**, NA FORMA ABAIXO.

**O Município de Conceição da Barra**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF nº. 27.174.077/0001-34** com Sede na Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**, portador do CPF-MF nº 089.752.507-84 e RG 12.892.223-04 SSP-BA, residente na Rodovia Bento Daher, S/Nº, Distrito de Itaúnas, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.968-000 e a empresa **DM SOLUTIONS LTDA ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 14.691.528/0001-69**, com sede Rua: Elza Benetti Machado, nº 7, Sala: 201, Bairro: Centro, Colatina-ES, CEP: 29.700-170, por seu representante legal, Sr. Marcel Moraes Stefenoni, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.812.902-SPTC/ES, e inscrito no CPF nº 094.603.447-80, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO DO ADITAMENTO**

**1.1** - Constitui-se objeto deste aditamento referente ao objeto **implantação do parque gráfico terceirizado na Administração Municipal, incluindo serviços de cópias, impressões e digitalizações, com disponibilização de equipamentos em primeiro uso**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

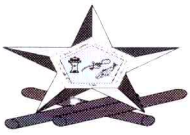
**2.1** – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA QUINTA, do CONTRATO de n.º 012/2020 pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, I, da Lei nº 8.666/93.

**2.2** – Sua vigência será até 20 de Janeiro 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DO VALOR**

**2.1** – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 012/2020, no valor de R\$ 169.500,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil Quinhentos Reais), na da forma da Lei nº 8.666/93.

**2.2** O Valor original do Contrato nº 012/2020 R\$ 169.500,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**LICITAÇÃO E CONTRATOS**

2.3 Sendo o valor atualizado do Contrato nº 012/2020 R\$ 508.500,00 (Quinhentos e Oito Mil Quinhentos Reais) no que refere o 1º Aditivo e o 2º Aditivo do Contrato nº 12/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA –**  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

**20.03.00 - Secretaria Municipal de Administração.**

**20.03.10 – Gestão da Secretaria Municipal de Administração.**

Classificação Funcional: 04.122.0019.2.0135

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.74

Recurso: 1.001.0000

**22.01.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social.**

**22.01.10 – Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Classificação Funcional: 08.122.0008.2.0059

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.74

Recurso: 1.001.0000

**CLÁUSULA QUARTA –**  
**DA RESCISÃO:**

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato Nº 012/2020 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 20 de Janeiro de 2022.

**WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**

Prefeito Municipal

Contratante

**DM SOLUTIONS LTDA ME**

**CNPJ-MF sob o nº 14.691.528/0001-69**

Contratado

**PREF MUNIC CONCEICAO DA BARRA****Nº/Ano Aditivo: 2/2022****Fornecedor:** 14.691.528/0001-69 DM SOLUTIONS LTDA ME**Data:** 20/01/2022**Processo:** 285/2022**Tipo de Custo:** Plurianual**Licitação:** ADESAO A SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) - 2 / 2020

Em Digitação

**Justificativa:** Implantação do parque gráfico terceirização na Administração Municipal, incluindo serviços de cópias, impressões e digitalizações, com disponibilização de equipamentos em primeiro uso.**Unidade Requisitante:** AF/OS:93/2020 | 020.003.010.000.000 - GESTAO SECR MUNIC ADMINISTRACAO

Número Integração	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Elemento de Despesa	
				SEM RESERVA	
Material	Unidade	Tipo Alteração	Quantidade	Valor	Valor Total
2.06.01.0002-4	FOLHAS	Renovação Contratual	800.000,000	0,0900	72.000,00
Impressão Tamanho A4 Monocromática. TIPO 1					
2.06.01.0003-2	FOLHAS	Renovação Contratual	40.000,000	0,5300	21.200,00
Impressão Tamanho A4 Color					
2.06.01.0004-0	METRO	Renovação Contratual	5.000,000	9,3100	46.550,00
Impressão Tamanho Grande Plotter					
2.06.01.0005-9	FOLHAS	Renovação Contratual	305.000,000	0,0800	24.400,00
Impressão Tamanho A4 Monocromática.					
<b>Valor Total Reservado do Requisitante:</b>					R\$ 0,00
<b>Valor Total do Requisitante:</b>					R\$ 164.150,00

**Unidade Requisitante:** AF/OS:92/2020 | 022.001.000.000.000 - SECRETARIA MUN DE ASSIST SOCIAL

Número Integração	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Elemento de Despesa	
				SEM RESERVA	
Material	Unidade	Tipo Alteração	Quantidade	Valor	Valor Total
2.06.01.0002-4	FOLHAS	Renovação Contratual	30.000,000	0,0900	2.700,00
Impressão Tamanho A4 Monocromática. TIPO 1					
2.06.01.0003-2	FOLHAS	Renovação Contratual	5.000,000	0,5300	2.650,00
Impressão Tamanho A4 Color					
<b>Valor Total Reservado do Requisitante:</b>					R\$ 0,00
<b>Valor Total do Requisitante:</b>					R\$ 5.350,00

**Valor Total Reservado:** R\$ 0,00  
**Valor Total:** R\$ 169.500,00